



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 04/2023

----- Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luís Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Cadoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, Miguel Félix Paulo e Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar.-----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- Não foram registadas faltas. -----

----- Pelas dez horas, verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Câmara apresentou cumprimentos a todos os presentes e deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Foi presente a reunião a Ata nº 2, datada de 27 de janeiro. -----

----- Colocada à votação a Ata foi aprovada por **unanimidade dos presentes** (6 presenças). -----

----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro euros e catorze cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: quatrocentos e dezanove mil, setecentos e quarenta euros e noventa e quatro cêntimos. -----

----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- Não havendo assuntos para conhecimento seguiu-se o período de Intervenção dos Membros do Executivo. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINIO DE AVELAR GASPAR**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e iniciou a sua intervenção dizendo que regista, com alguma tristeza, o facto da presente reunião ter sido antecipada, e que pensou que se iria

debater o Regulamento Municipal de Águas e Saneamento, aproveitando para questionar quando o mesmo seria de novo presente a reunião de Câmara. Continuou dizendo que para estar presente na reunião, teve de desmarcar alguns compromissos profissionais e que ficou surpreendida pelo facto da Ordem de Trabalhos ter apenas 3 pontos, sendo que o único ponto válido era o apoio Financeiro à União de Freguesias de São João da Ribeira/Ribeira de São João | para Aquisição de Trator Agrícola, assim questionou o Executivo se o referido apoio necessitava de ser aprovado com tanta rapidez, se a Junta de Freguesia tinha assim tanta urgência naquela aquisição, que não pudesse ter aguardado para que o assunto fosse presente a uma próxima Assembleia Municipal. -----

----- Relativamente à situação da estrada de Alcobertas, reportou-se à existência de um parecer geotécnico, questionando assim o Executivo se já havia algum relatório e qual o ponto de situação sobre a referida matéria. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e iniciou a sua intervenção questionando o Executivo sobre o ponto de situação do Hospital de Caldas da Rainha, considerando que tinha havido uma reunião com o Ministro da Saúde. -----

----- Continuou questionando o Executivo, também, sobre o ponto de situação das obras no IC2 (Itinerário Complementar n. 02), nomeadamente sobre a construção da rotunda na localidade de Alto da Serra. -----

----- Terminou a sua intervenção dizendo que no dia 3 de outubro do ano transato, tinha solicitado uma cópia do convite enviado pelo Centro de Dia de Alcobertas para a inauguração das obras e até ao momento ainda não tinha obtido resposta, pelo que reiterava novamente o pedido. -----

----- **VEREADORA MARIA LEONOR MAGALHÃES FRAGOSO**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e interveio para dar conta da atividade “Carnaval do Rio”, começando por agradecer aos colaboradores da Autarquia e a toda comunidade que se organizou para que mais de 1900 crianças do concelho de Rio Maior pudessem participar e usufruir daquela atividade. Referiu-se também ao Carnaval noturno na Cidade de Rio Maior, que mais uma vez se revelou um sucesso. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, interveio para responder às questões colocadas, e relativamente ao Regulamento de Águas e Saneamento, disse que o mesmo até agora não tinha sido presente a reunião de Câmara, porque ainda não se encontrava em condições de ser analisado. -----

----- Continuou dizendo que do ponto de vista político existiam queixas porque haviam muitos pontos em cada Ordem de trabalhos e depois outras queixas porque haviam poucos pontos. -----

----- Relativamente à urgência do apoio Financeiro à União de Freguesias de São João da

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023

Ribeira/Ribeira de São João | para Aquisição de Trator Agrícola, disse que cabia ao executivo fazer essa gestão, acrescentando que se congratulavam com o facto de poder atribuir este apoio, considerando que era um equipamento extremamente necessário para a execução das competências da Junta de Freguesia. -----

----- Disse ainda que o Executivo a todo tempo tinha condições para poder convocar reuniões de Câmara e Assembleias Municipais extraordinárias, para resolver problemas de carater urgente. -----

----- Sobre a estrada de Alcobertas respondeu que já tinha sido emitido o relatório técnico, e no mesmo haviam recomendações com mais pontos de sondagem que iriam ser também verificados. Referiu que foi também solicitado à empresa, que em complemento ao relatório emitido, pudesse fundamentar alguma segurança sobre a possibilidade de abrir parte da estrada, porque a Câmara Municipal só o iria fazer se houver suporte técnico, por conseguinte neste momento a Câmara Municipal encontrava-se a aguardar a emissão do relatório desse parecer. -----

----- Relativamente à questão da Fonte Longa, disse que o estudo feito já tinha sido entregue, e neste momento foi sugerido à Câmara Municipal que se fizessem outras sondagens. -----

----- Disse que também tem sido feito um acompanhamento à família do Senhor Alcides e que se pretende solucionar este problema o mais rapidamente possível. -----

----- Ainda e relativamente à reunião com o Ministro da Saúde, informou que não tinha sido convocado para estar presente na mesma, no entanto tinha informação que o Ministro da Saúde tinha acedido a prolongar por mais 1 mês a decisão do Hospital do Oeste, congratulando-se com a referida decisão, porque de alguma forma poderia haver alguma esperança para que a situação pudesse ser melhor ponderada e eventualmente poder haver uma solução diferente daquela que o estudo preconiza. -----

----- Quanto à construção da rotunda na localidade de Alto da Serra, disse que tinha insistido com as Infraestruturas de Portugal - IP, para que pudesse ser considerada a construção da mesma, no final do IC2/ princípio da EN1(Estrada Nacional 1), acrescentado que já tinham havido várias reuniões com o IP, onde se tinha demonstrado a necessidade da construção da rotunda. -----

----- Continuou dizendo que a informação obtida por parte do IP, não era favorável à referida construção tendo em conta as cotas existentes no local, todavia a Câmara Municipal contra-argumentou a localização sugerindo a sua construção já na parte da EN1, e mais uma vez a resposta não foi favorável por parte da segurança rodoviária. -----

----- Disse ainda que a Câmara Municipal continuava a insistir com o Diretor da IP, para esta construção, até porque existiam inclusivamente Industriais do Concelho de Rio Maior que se mostraram disponíveis para participar no custo desta obra. -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023

----- Disse ainda que esta obra não poderia ser incluída na requalificação em causa, porque era um procedimento que já tinha sido adjudicado, não obstante opinou que nada impedia que fosse feita em simultâneo e mais uma vez referiu a disponibilidade do Município para participar ativamente quer do ponto de vista técnico e também financeiro. -----

----- Quanto ao convite do Centro de Dia de Alcobertas, disse que desconhecia o ponto de situação e solicitou ao Chefe de Gabinete que procedesse ao envio para os senhores Vereadores Miguel Félix Paulo e Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar da cópia do convite que lhe tinha sido endereçado. -----

----- Ainda no uso da palavra, referiu-se ao evento do Carnaval e ao sucesso do mesmo, aproveitando a oportunidade para agradecer o envolvimento de todos, quer dos trabalhadores da Autarquia, quer da Empresa DESMOR e ao público em geral, reiterando assim as palavras da Vereadora Maria Leonor Magalhães Fragoso, referindo que mais de 1900 crianças e mais de 500 foliões participaram no desfile de Carnaval, sendo motivo de orgulho para todos. -----

----- Dirigindo-se aos Vereadores do Partido Socialista disse, como era do conhecimento de todos, na passada Reunião de Câmara, tinha ficado acordado que seria interessante retirar a proposta apresentada e posteriormente fazer-se uma reunião conjunta para ser analisada, também em conjunto a referida Proposta para a revisão do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal de Rio Maior. Mais disse que assumia a falha de não se ter agendado a referida reunião na semana seguinte e assumia também que não pretendia manter o compromisso entretanto assumido, passando a explicar o seu porquê, nomeadamente, que a Reunião de Câmara em causa, tinha ocorrido no dia 10 de fevereiro, onde se tinha chegado ao referido acordo, no entanto a Câmara Municipal recebeu uma comunicação da Secretaria de Estado da Administração Local, identificando uma reclamação feita pelo Senhor Vereador Miguel Félix Paulo, onde este levanta uma série de questões relativamente à Reunião de Câmara do dia 27 de janeiro, pondo em causa o Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal de Rio Maior e também a forma como a Câmara Municipal trabalhou. Continuou dizendo que na sua opinião foi demonstrada ausência de boa fé, considerando que na Reunião de Câmara ocorrida no dia 10 de fevereiro, o Senhor Vereador já tinha enviado a comunicação para a Secretaria de Estado, estando no uso do seu direito, no entanto teria sido um ato coerente se pelo menos tivesse informado que o tinha feito, por conseguinte, disse que não lhe parecia que houvesse verdadeiramente vontade de fazer o que quer que seja de comum acordo. -----

----- Disse também que os Vereadores eleitos pela Coligação Juntos pelo Futuro iriam apresentar em Reunião de Câmara uma Proposta para revisão do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal de Rio Maior, que concordará com algumas sugestões colocadas na proposta apresentada, mas também discordará de outras e serão

também introduzidas novas questões. -----

----- Informou que o Executivo se encontrava obviamente disponível, até pelo que decorre da Lei, para agendar qualquer Proposta apresentada por parte dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista para revisão do referido Regimento, questionando se os Senhores Vereadores pretendiam agendar novamente a Proposta que tinham apresentado, porque se de comum acordo a tinham retirado, ou se, preferiam fazer chegar outra proposta. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, solicitou ao Presidente da Câmara Municipal para lhe dar a palavra para intervir em defesa da sua honra. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio referindo que não tinha atingido a honra do Vereador Miguel Félix Paulo, razão pela qual não lhe concedia a palavra. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

-----**PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- **PONTO I – DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.** -----

----- **DESPACHO Nº 05/2023 DE 10 DE FEVEREIRO – AUTORIZAR O PAGAMENTO RELATIVO DAS FATURAS.**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho nº 5/2023, datado de 10 de fevereiro, pelo qual se determinou, autorizar o pagamento relativo das faturas nº. 029/122568 e nº. 029/9056, no valor total de 168,58€ (cento e sessenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), em 5 prestações mensais, conforme plano de pagamentos anexo ao presente despacho. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocado à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade.** -----

----- **PONTO II - APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO JOÃO DA RIBEIRA/RIBEIRA DE SÃO JOÃO | PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, COM PÁ NIVELADORA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, propor à Assembleia Municipal que aprove a atribuição de um apoio financeiro à União de Freguesias de São João da Ribeira e Ribeira de São João, no montante de € 9 850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta euros), destinado à aquisição de um Trator Agrícola, com pá niveladora (usados), ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33 e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAS**, interveio

dizendo que após ter analisado os documentos questionava o Executivo se tinham havido mais propostas ou se era apenas uma. -----

----- Continuou dizendo que o equipamento em questão era usado e iria ser adquirido a uma Empresa que não tinha como objeto a venda deste tipo de equipamentos, questionando se existia algum contrato de promessa de compra e venda, onde tivesse prevista a garantia do mesmo. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, interveio dizendo que o tipo de preocupação referida deveria ser garantida pela Junta de Freguesia, considerando que à Câmara Municipal apenas lhe competia apoiar aquelas que são na opinião dos eleitos da freguesia as melhores escolhas. -----

----- Continuou dizendo que a Câmara Municipal não prestava apoio à manutenção de equipamentos, apenas apoio à aquisição de equipamentos e no entender da Câmara Municipal a freguesia devia estar socorrida de que estava a fazer o seu melhor, mas essa era uma prerrogativa dos eleitos da freguesia. -----

----- Disse que a Câmara Municipal tentava sempre ter uma noção do valor de mercado para equipamentos equivalentes e que essa pesquisa era feita pelos serviços da Câmara Municipal, e uma vez que o valor se mostrava adequado, era sempre respeitada a escolha da freguesia, acrescentando que o procedimento administrativo não era da competência da Câmara Municipal, apenas se comprometia em apoiar financeiramente. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por maioria**, com 2 votos contra dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, e 5 votos a favor dos Vereadores eleitos pela Coligação Juntos pelo Futuro, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar, -----

----- **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na integra:-

----- “Considerando a matéria que está, não conheço outras consultas e propostas que tenham sido feitas à Junta de Freguesia, que não nos informou, verifiquei que a Empresa que vende o equipamento é detida por um candidato do PSD (Partido Social Democrata), pese embora já tenha renunciado neste mandato e que reside na Freguesia, e não consideramos que isso seja ético e também não vislumbro que consultei no objeto da Empresa avocação de comercialização deste tipo de equipamento, pelo que, deveria a Junta de Freguesia procurar quem tivesse objeto e posição no mesmo mercado e neste setor para melhor garantia do bom funcionamento futuro deste equipamento”. -----

----- O Vereador entregou a declaração de voto por escrito, documento que faz parte integrante da presente Ata. -----

----- **PONTO III – ANULAÇÃO DE FATURA/RECIBO | OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados

e informou que a proposta de deliberação é, nos termos das informações e pareceres emitidos, autorizar a anulação da fatura/recibo n.º 020/1, de 04/01/2023, no valor de 600,00 €, emitida a Andreia Marisa Figueiredo. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e bem assim do que dispõe o nº 4, do artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos.-----

----- Deu de seguida a palavra ao público presente para as intervenções e explicou as condições em que seriam feitas de acordo com o regimento da Câmara Municipal, de forma a ser do conhecimento de todos os presentes. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **JOÃO NARCISO VERDE DA COSTA**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e interveio referindo que ainda não tinham sido atribuído os nomes de Ruas e números de policia ao Bairro Social de Vale de Óbidos, lembrando uma vez mais o Executivo que em todo o Concelho eram colocadas placas de toponímia e números de policia, no entanto no Bairro Social de Vale de Óbidos, ao contrario de todos os outros Bairros, este ainda não tinha sido intervencionado nessa questão. -----

----- Continuou dizendo que o Rio Maior Futebol Clube, cumpria na integra todas as formalidades, no entanto e na sua opinião os incumprimentos para com a cidade e com algumas Empresas da Cidades surgiam por parte da SAD (Sociedade Anónima Desportiva). -----

----- Continuou tecendo algumas considerações sobre o Presidente do Sindicato dos Jogadores de Futebol e à sua atitude menos correta para com a Cidade de Rio Maior. ----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, interveio para responder às questões colocadas pelo Senhor **João Narciso Verde da Costa**, referindo que a Câmara não tem qualquer tipo de relação com a SAD, e que o apoio e acompanhamento que a Câmara Municipal de Rio Maior prestava era estritamente ao Club de Futebol de Rio Maior, que muito merecia o seu respeito e era essa relação que se pretendia manter. -----

----- Quanto à SAD, disse que tinha havido um pequeno diferendo, nomeadamente com a ocupação indevida por parte de alguns atletas num imóvel que é propriedade da Câmara Municipal, mas que se resolveu de imediato com a saída dos atletas. -----

----- Sobre as considerações pessoais que foram feitas acerca do Presidente do Sindicato dos Jogadores de Futebol, disse que não conhecia a pessoa em questão, razão pela qual

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023

não iria tecer qualquer tipo de comentário. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FILIPE DA SILVA SANTOS**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e interveio para responder à questão colocada sobre a toponímia e a colocação de números de policia no Bairro Social de Vale de Óbidos, disse que de facto esta situação ainda era um problema no Concelho de Rio Maior, no entanto tinha assumido o compromisso de até ao final do presente mandato resolver este assunto.-----

----- Continuou dizendo que a atribuição de nome de rua era um processo um pouco mais moroso, tendo em conta que por norma era solicitada colaboração às juntas de Freguesia para as mesmas se pronunciarem, no entanto já estavam a ser substituídas e colocadas em algumas localidades, placas toponímicas com um modelo uniforme para todo o Concelho. -----

----- Terminou a sua intervenção informando que a questão da localidade e do Bairro Social de Vale de Óbidos já se encontrava concluída, quer a nível da toponímia quer ao nível dos números de policia, pelo já estavam em condições de se começar a colocar as placas e os respetivos números. -----

ENCERRAMENTO -----

----- Quando eram onze horas e vinte minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Margarida Maria Machado Coelho, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA